



Prevenção contra drogas e violência vem dando resultados

Começa hoje (13.11), às 19h, pela Escola Municipal “Weimar Gonçalves Torres”, mais uma agenda de formatura de alunos que participaram do Programa de Educação de Resistência às Drogas e Violência (Proerd) que vem sendo desenvolvido na rede há três anos. Esse trabalho é uma parceria entre a Prefeitura e a Polícia Militar. A superintendente de Educação, Raquel Alves de Carvalho, disse que no primeiro ano não se sabia ao certo como seria a repercussão desse trabalho, mas na medida que as atividades foram sendo desenvolvidas foi crescendo a interação não apenas com os alunos, mas também com seus familiares que têm participado do programa. “Tem dado bons resultados”, afirmou.

O programa é levado às escolas por adesão e tem aumentado o interesse das coordenadoras e diretoras. Ele é aplicado entre os alunos da 4ª série do Ensino Fundamental e o objetivo é justamente fazer com que



Formatura começou pela escola Weimar Gonçalves Torres. Programa vem sendo desenvolvido há 3 anos e vem dando bons resultados.

eles resistam às drogas e à violência, desfazendo a idéia absurda de que o aluno para ser “forte”, “adulto” ou “homem”, ou seja, se autoafirmar, deve usar drogas, beber e ser violento. É justamente o contrário: fracos são aqueles que recorrem a esses artificios.

Embora não se divulgue a incidência, a superintendência disse que há alguns casos registrados de uso de drogas nas escolas, mas isso é cuidado pelos coordenadores e professores. De hoje até o

dia 5 de dezembro as formaturas vão ser feitas, além da escola já citada, na “20 de Dezembro”, “Loide Bonfim de Andrade”, “Antônia Cândido de Melo”, “Etalívio Penzo”, “Armando Campos Belo”, “Manoel Santiago de Oliveira”, “Maria Rosa Antunes da Silva Câmara”, “Izabel Muzzi”, “Sócrates Câmara”, “Laudemira Coutinho de Melo” e “Bernardina Correia de Almeida”. Os ciclos do Proerd são desenvolvidos por semestre.

Prefeito assina convênio com Funasa

O prefeito Laerte Tetila acompanhado pela bancada de deputados federais de Dourados, João Grandão (PT), Geraldo Resende (PPS) e Murilo Zaiuth (PFL), assinou em Brasília, um convênio com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) no valor de R\$ 250 mil para colocar em funcionamento a Central de Controle de Zoonoses (CCZ).

A liberação dos recursos vai possibilitar que o CCZ, que já tem sede própria, adquira equipamentos para trabalhar mais efetivamente na captura de cães, gatos e animais que transmitam doenças. A prefeitura vai entrar com uma contrapartida juntamente com o Estado que se comprometeu a fornecer carros para captura de animais (carrocinha).

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suijpen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzi 411 7714

Poder Executivo

Extratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:**

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Av/11/03:	Período	Dias
Maria Benigna de Araújo	SEMED	5228	02/10/92 a 30/09/99 intercalados	2.459

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Ad/11/03:	Quinquênios:	Início:
Juraci Gomes de Souza	SESAUP	5226	22/11/91 a 07/09/03 intercalados	06/11/2003
Raimundo da Silva Alencar	SESAUP	5227	09/03/95 a 04/07/03 intercalados	06/11/2003

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Read/11/03:	Tempo	Início:
Isa Geziolda dos Santos Almeida	SEMED	5229	06 meses	14/10/2003

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Ln/N°. 11/03:	Início:
Elizabeth de F. Wirgues de Sousa	SESAUP	5233	13/10/2003

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução n°. Lm/11/03:	Tempo (dias):	Início:
Ana Claudia Marques Pacheco	SEMED	5200	85	04/11/2003
Ana Marcia Narciso	SEMED	5201	21	31/10/2003
Antonio Marcio Rodrigues Caetano	SESAUP	5185	6	28/10/2003
Aparecida Xavier	SEMED	5190	15	30/09/2003
Aurenice Salomone da Matta	SEMED	5203	21	30/10/2003
Clarice Caldeira Barbosa	SEMED	5093	10	08/10/2003
Clarinez Soares Brito de Oliveira	SESAUP	4686	33	09/10/2003
Claudete Pereira Lima	SEMED	5204	46	01/11/2003
Cleber Augusto Soares Junior	GMD	5083	15	30/09/2003
Cleber Augusto Soares Junior	GMD	5085	37	15/10/2003
Cleuza Miranda da Silva	SEMED	5094	15	21/10/2003
Creusa Remedés Rodrigues	SEMASES	5205	71	29/10/2003
Cristiane Zenaide dos S. Araujo	SEMED	5231	39	17/10/2003
Dalva Nogueira	SEMED	5206	15	06/10/2003
Dalva Nogueira	SEMED	5207	32	21/10/2003
Denilce Aparecida Siroka	SEMASES	5208	39	14/10/2003
Dilson Candido de Sá	SEINFRA	5224	15	07/11/2003
Elaine Maria Magalhães	SEMED	5110	10	15/10/2003
Eliane Bento Ramos	SEMSUR	5081	15	09/10/2003
Eliane Bento Ramos	SEMSUR	5082	28	24/10/2003
Elizandro Nogueira Dantas	GMD	5069	5	09/09/2003
Ellen Rose Decian	SEMED	5092	15	21/10/2003
Elvira Rosa de Souza Costa	SEMED	5095	10	01/10/2003
Ercilia Pereira Leite	SEMAD	5075	30	22/10/2003
Eunice de Brito Sena	GAB	5211	15	22/10/2003
Eunice de Brito Sena	GAB	5212	19	06/11/2003
Eurides Balduino Benites	SEMED	5209	51	06/11/2003
Fatima Sueli de Deus Stravis	SEMED	5191	15	17/09/2003
Flavio Augusto Gonçalves da Silva	SEMED	5115	8	13/10/2003
Francisco Gonçalves Diniz	GMD	5225	7	01/11/2003
Geralda da Silva Barcelos	SEMED	5099	6	14/10/2003
Gilberto Antonio Cantú	SEMED	5114	10	16/10/2003
Gledson Gimenes dos Santos	GMD	5067	62	15/10/2003
Gustavo Franco Felix	GMD	5068	56	21/10/2003
Iraci Ferrari de Barros da Silva	SESAUP	5112	10	16/10/2003
Isaíra Benedita dos S. Bobadilha	SEMSUR	5074	31	31/10/2003
Jandira Canazza Lima	SEMED	5192	15	17/10/2003
Karine dos Reis Goes Machado	SEMAD	4636	15	13/10/2003
Karine dos Reis Goes Machado	SEMAD	5213	29	28/10/2003
Katia Nakamura	SEMED	5214	15	14/10/2003
Katia Nakamura	SEMED	5215	27	29/10/2003
Lenise Candido de Oliveira	SESAUP	5216	53	09/10/2003
Livercino Pereira da Silva	SEMSUR	5186	85	28/10/2003
Luciane Maria B. Bartnikovski	SESAUP	4642	15	18/09/2003
Luciane Maria B. Bartnikovski	SESAUP	4643	21	03/10/2003
Luciane Maria B. Bartnikovski	SESAUP	5017	30	24/10/2003
Malvina Martins Siqueira	SEMAD	5108	15	30/10/2003

Extratos

Margarida Fruguli Moreira	SEMED	5060	90	31/10/2003
Maria de Lurdes Lopes de Souza	SEMED	5217	21	01/11/2003
Maria Elena Ferreira	SEMED	5059	53	18/10/2003
Maria Estela Lopes Cabral	SEMED	5193	7	29/10/2003
Maria Ester Porto Cardozo	SEMED	5100	15	03/10/2003
Maria Jose Teixeira Gomes	SEMED	5076	15	07/10/2003
Maria Jose Teixeira Gomes	SEMED	5077	30	22/10/2003
Maria Rosa de Souza	SESAUP	5230	21	21/10/2003
Marilda Aparecida R.da Silva	SEMED	5104	15	16/10/2003
Marilena Aparecida Gubert	SEMED	5098	15	06/10/2003
Marina Brasero da Silva	SEMED	5079	15	08/10/2003
Marina Brasero da Silva	SEMED	5080	29	23/10/2003
Marli Viegas Machado	SEMED	5194	15	01/10/2003
Marluci de Almeida	SEMED	5218	25	31/10/2003
Marta de Deus Pedroso da Silva	SEMSUR	5195	15	20/10/2003
Marta Pereira da Silva	SEMED	5196	15	23/10/2003
Monica Luize de Lucia Carneiro	SEMED	5197	11	23/10/2003
Nadir Alves Brasileiro	SEMED	5198	15	27/10/2003
Nilza de Melo Raulino Green	SEMED	5106	15	07/10/2003
Noeme Cavalcante Areco	SESAUP	5219	71	06/11/2003
Olimpio Ramos da Rosa	SEMED	5070	15	01/09/2003
Olimpio Ramos da Rosa	SEMED	5072	16	16/09/2003
Olinda Mendonza Teixeira	SEMED	5199	7	13/10/2003
Olinda Mendonza Teixeira	SEMED	5107	7	13/10/2003
Porfirio Arguelho Riveiro Junior	GMD	5154	15	20/10/2003
Rogeane Moreira dos Santos	SEMED	5097	15	01/10/2003
Rosa Dias Freitas	SEMED	5220	58	06/11/2003
Rosangela Almeida de Andrade	SEMED	5103	5	17/09/2003
Rosely Krauser Gabiatti	SEMED	5221	32	24/10/2003
Rosilei Pereira dos Santos	SESAUP	5111	15	10/10/2003
Sebastião Henrique da Silva	SESAUP	5187	80	15/10/2003
Sueila Mary Figueiredo	SESAUP	5222	61	31/10/2003
Tereza Francisco Monteiro da Silva	SEMED	5223	35	09/10/2003
Terezinha Sotolani da Silva	SEMED	5063	62	20/10/2003
Valdeci da Silva	GMD	5188	13	13/11/2003
Valter Aparecida Gomes	SEMASES	5189	15	30/10/2003
Vera Odete Paz Esquivel	SEMED	5096	7	17/10/2003
Veronica Simão Galletti	SEMED	5171	15	29/09/2003
Wanda Regina Calabretta Staut	SEMED	5105	4	07/10/2003
Willian Leite da Silva	SEMED	5153	15	15/10/2003

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Lad/11/03:	Tempo (dias):	Início:
Creusa Ferreira de Oliveira	SEMED	5113	3	22/10/2003
Eugênia de Fatima Garcia Martins	SEMED	4696	10	06/10/2003
Olimpio Ramos da Rosa	SEMED	5132	10	04/11/2003

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/11/03:	Início:
Clarinez Soares Brito de Oliveira	SESAUP	5168	23/10/2003
Cristiane Maria Cerveira Martins	SESAUP	5161	10/09/2003
Elenice Santos Gonçalves	SEMED	5166	15/09/2003
Elizabeth Pereira de Moraes Silva	SEMED	5158	08/09/2003
Evanilde Chanfrin do Nascimento	SEMED	5164	08/09/2003
Ildete Maria Krombauer Munhoz	SEMED	5159	01/09/2003
Jorcilei Lima	SEMED	5184	15/10/2003
Kenia Regina Caetano da Silva	SEMED	5182	03/10/2003
Marcilene Martins Leal	SEMED	5157	15/09/2003
Quelin Cristina Braatz Aquino	SEMED	5165	01/09/2003
Rosimeire Fialho B.dos Santos	SESAUP	5155	03/11/2003
Sandra Maria Cramoliche Almeida	SEMED	5043	24/08/2003
Sandra Maria da Silva	SEMED	5163	15/09/2003
Sirlei Mendonça dos S. Soares	SEMED	5183	27/10/2003

Resolução**RESOLUÇÃO/SEMASES nº 011/2003**

“Dispõe sobre o prazo para prestação de contas das entidades que integram o Critério de Partilha e selecionados na modalidade “Programas e Projetos” de acordo com o Edital nº 002/003/SEMASHC de 12 de maio de 2003.”

A Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 002/003/SEMASHC publicado no Diário Oficial do Município de Dourados de 13 de maio de 2003 e a Resolução nº 013/2003-CMAS de 21 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - As entidades que atenderam as exigências prescritas no Edital 002/2003/SEMASHC, de 12 de maio de 2003, aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, terão o prazo de

vigência a partir de 15 de novembro de 2003 e término em 15 de março de 2004 para executar o objeto do convênio aplicando os recursos repassados.

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das entidades que integram o Critério de Partilha Programas e Projetos findar-se-á em 15 de abril de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária em 29 de outubro de 2003.

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Licitações**EXTRATO DO CONTRATO N. 423/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Ceila Reis de Rosa - ME

PROCESSO: Carta Convite n. 141/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliários para o Centro de Abastecimento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.605.013 – Fortalecimento de Agricultura Familiar

2.023 – Abastecimento e Comercialização

4.4.90.52 – Materiais e Material Permanente

4.4.90.52.03 – Mobiliários e Materiais

DO VALOR: R\$ 1.450,80 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 01 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N. 385/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Tec Mac Móveis e Informática Ltda

PROCESSO: Carta Convite n. 106/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para escritório.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

44.90.52.02 – Equipamento de Informática

44.90.52.21 – Mobiliária em Geral

44.90.52.34 – Equipamento e Material Permanente

DO VALOR: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 15 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N. 384/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Inforpel Informática e Papelaria Ltda

PROCESSO: Carta Convite n. 106/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos para escritório.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.129.008 – Modernização da Arrecadação Tributária

1.007 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

44.90.52.02 – Equipamento de Informática

44.90.52.21 – Mobiliária em Geral

44.90.52.34 – Equipamento e Material Permanente

DO VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 15 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO N. 074/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Fabrcio Dourado da Silva & Cia Ltda

PROCESSO: Carta Convite n. 023/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

0824400032.029 – Coordenação da Gestão Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.59-6062 – Material de Expediente

DO VALOR: R\$ 438,50 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 24 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Poder Legislativo

Ata

ATA DA 31 SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS - EXERCÍCIO DE 2003

Aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, nº 3.495, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador José Carlos Cimatti Pereira (PFL), tendo como 1º Secretário o Vereador Luis Akira Oshiro (PPS). Além dos citados, estavam presentes os Vereadores: Carlinhos Cantor, Domingos Alves e Jorge Dauzacker (PL); Bela Barros (PDT); Eduardo Marcondes e Nelso Gabiatti (PMDB); Paulo Falcão (PSDB); Manoel Dourado (PT do B), Elecir Ribeiro Arce, José Silvestre e Elias Ishy (PT); Humberto Teixeira Júnior e Sidlei Alves (PFL); e Walter Ribeiro Hora (PPS). Ausente a Vereadora Margarida Gaigher. Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. - EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas, a Ata da 30 Sessão Ordinária do corrente ano. Foram lidos também, os seguintes expedientes recebidos: Expediente do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 020/2003, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2004”; b) Expediente do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 021/2003 que “aprova o Plano Plurianual de Investimentos”; c) Ofício do Gabinete do Deputado Estadual José Teixeira, informando sobre o atendimento da reivindicação feita pelo Deputado sobre a destinação de recursos financeiros, através de convênio, para atender os produtores rurais da Travessa da Lagoa Grande, no distrito de Itahum, para complementação da rede de energia elétrica rural e instalação de um transformador para atender o resfriador de leite; d) Ofício encaminhado pelo presidente da 4ª Subseção da OAB, manifestando-se em oposição ao Projeto de legalizar a estadualização da fiscalização nas rodovias do MS, em especial na região de fronteira, até então efetuadas pela Polícia Rodoviária Federal; e) Ofício do Instituto Paranaense de Administração Pública, convidando o Poder Legislativo Douradense a participar do Seminário Aprimoramento Legislativo e questões da Administração Pública, a ser realizado em Foz de Iguaçu, nos dias 5, 6, 7, e 8 de novembro.; f) Ofício do Presidente do Senado Federal e da Câmara Federal, convidando os Vereadores para o primeiro Encontro Nacional de Legislativos que será realizado na cidade de Brasília, nos dias 13 e 14 de novembro; g) Ofícios recebidos de vários segmentos Federal, Estadual e Municipal com respostas de matérias aos Senhores Vereadores. Foram protocoladas na Casa proposições, pelos seguintes Vereadores: Carlinhos Cantor apresentou 3 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 6141 a 6147; Eduardo Marcondes apresentou 1 Projeto de Lei, 1 requerimento, 3 indicações e 4 moções, protocolados sob o nº 6148 a 6156; Elecir Ribeiro Arce apresentou 4 Indicações e 2 moções, protocoladas sob os nºs 6157 a 6162; Elias Ishy apresentou 1 Projeto de Lei, 3 indicações e 2 moções protocolados sob os nºs 6163 a 6168; Bela Barros apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 6169 e 6170; Humberto Teixeira Júnior apresentou 4 indicações e 4 moções, protocoladas sob os nºs 6171 a 6178; Jorge Dauzacker apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 6179 a 6182; José Carlos Cimatti apresentou 2 Projetos de Resolução, 4 indicações e 2 moções mais 1 indicação dos Vereadores infra-assinados protocolados sob os nºs 6183 a 6191; José Silvestre apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 6192 a 6199; Luis Akira Oshiro apresentou 2 Projetos de Leis, 3 indicações e 4 moções protocolados sob os nºs 6200 a 6208; Manoel Dourado apresentou 4 Indicações e 3 Moções protocoladas sob os nºs 6209 a 6215; Nelso Gabiatti apresentou 1 Projeto de Lei, 1 Projeto de Decreto Legislativo, 3 requerimentos, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 6216 a 6227; Sidlei Alves apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 6228 a 6232; Walter Hora apresentou 1 Projeto de Lei, 3 requerimentos e 4 indicações, protocolados sob os nºs 6233 a 6240. Usou a Tribuna na forma do artigo 262 do Regimento Interno, o Acadêmico da UFMS, Fabrício Vieira dos Santos que apresentou o projeto de implantação do site da Cidade Universitária com o intuito de firmar parceria com a Câmara Municipal a fim de fazer a divulgação das ações do Legislativo. Usou a Tribuna, na forma do art. 39 da LOM e art. 260 do Regimento Interno, Dr. Jovino Balardi, Presidente da 4ª Subseção da OAB que apresentou Projeto de Lei de iniciativa Popular que revoga as Lei Complementares 061 e 062/2003 que “dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP”. Usaram da Tribuna na forma do art. 145 do RI os seguintes Vereadores: Nelso Gabiatti, Manoel Dourado, Jorge Dauzacker, José Carlos Cimatti, José Silvestre, Walter Hora, Carlinhos Cantor, Humberto Teixeira Júnior, Sidlei Alves, Elecir Ribeiro Arce, Eduardo Marcondes, Luis Akira, Elias

Ishy, Bela Barros e Paulo Falcão, que discorreram sobre assuntos de interesse da comunidade. Em ato contínuo, o Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhe as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções à Ordem do Dia para deliberação. O Vereador Nelso Gabiatti apresentou Requerimento protocolado sob o nº 6248/2003, à Mesa Diretora, solicitando a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre a questão da Reserva Indígena de Dourados quanto a demarcação das terras que pertencem ao Município de Dourados ou Itaporã, conforme vem sendo veiculado pela imprensa. ORDEM DO DIA: I – PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2003, de autoria da Vereadora Margarida Gaigher, que “altera a Lei Complementar nº 008/91, transforma e via coletora a rua Joaquim dos Santos Veríssimo. Votação nominal – art. 54.I do RI. – (maioria absoluta). II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 017/2003, de autoria do Vereador Elecir Ribeiro Arce, que Altera o Código Tributário Municipal (art. 200, da Lei 996/77) Votação nominal – Art. 54, do RI. – (maioria Absoluta). – Emendas em anexo. b) Projeto de Lei nº 145/2003, de autoria do Vereador Jorge Dauzacker, que assegura o direito a prioridade de atendimento em hospitais e postos de saúde sediados no Município; c) Projeto de Lei nº 169/2003, de autoria do Vereador Paulo Falcão que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Portadores de Deficiência de Dourados-APDD; d) Projeto de Lei nº 172/2003, de autoria do Vereador Walter Ribeiro Hora, que denomina “Moacir Stein Arruda”, o Posto de Saúde do Conjunto Habitacional Izidro Pedroso; e) Projeto de Lei nº 174/2003, de autoria dos Vereadores da Bancada do PT, que denomina “Paulo Freire”, o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, do Jardim Colibri. V-PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:(votação nominal, art. 54, VI do RI)- (maioria absoluta). a) Projeto de Decreto Legislativo nº 154/2003, de autoria do Vereador José Silvestre, que concede Título de Cidadão Douradense ao Sr. Gordan Stalnei Trew; b) Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2003, de autoria da Vereadora Bela Barros, que concede Diploma de Honra ao Mérito aos membros do Corpo de Comissariados Voluntários de Dourados. c) Projeto de Resolução nº 012/2003, de autoria do Vereador José Carlos Cimatti, que altera o § 1º do art. 145 do Regimento Interno. Votação nominal art. 54, I do RI. VI- MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS: a) MOÇÕES. a) Requerimento nº 450/2003, de autoria da Vereadora Bela Barros e outros, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada para investigar e analisar a questão dos “lixões” em Dourados; b) Requerimento nº 460/2003, de autoria do Vereador Walter Hora e outros, solicitando a formação de uma Comissão Especial para investigar e analisar o Sistema de Tratamento de Água captada do Rio Dourado e a potabilidade da água ali produzida e distribuída quanto aos aspectos físico, químico e bacteriológico, com monitoramento por um ano; c) Indicação nº 2303, de autoria do Vereador Manoel Dourado, endereçada ao Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e ao Diretor da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, solicitando que sejam realizados estudos no sentido de implantar nos bairros populares, pequenas fábricas de bloquetes para construção de calçadas, visando a geração de empregos e a melhoria na organização do espaço urbano. Submetidas à discussão e votação, os Projetos foram aprovados por unanimidade de votos, com exceção do Projeto de Lei Complementar n. 017/2003 que recebeu Requerimento de Vistas e o Projeto de Lei nº 174/2003 que foi aprovado por maioria. Os Requerimentos 450 e 460/2003 foram aprovados por unanimidade de votos. A indicação nº 2303 e as Moções tiveram a votação adiada para próxima Sessão. VII- EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. Esgotado o horário da Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. José Carlos Cimatti Pereira
Presidente

Verª Margarida M.ª F. Gaigher
Vice-Presidente

Ver. Luís Akira Oshiro
1.º Secretário

Ver. Domingos Alves da Silva
2º Secretário

Outros Atos

Resolução

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 002/2003 CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990, EM SEU ARTIGO 20º.

RESOLVE:

Artigo 1º - A presente Resolução destina-se a regular todos os procedimentos de captação, gestão e aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dourados.

Artigo 2º - Os recursos serão destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto artigo 6º da Resolução 007/2001.

Titulo I – DAS DOAÇÕES EM ESPÉCIE

Artigo 3º - As doações em espécies constarão de depósito bancário direto na conta do fundo, comprovando através de apresentação de comprovante de depósito devidamente identificado pelo doador ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual expedirá recibo de doação em papel oficial, assinado pelo presidente e pelo gestor governamental da assistência social.

Artigo 4º - O doador poderá manifestar a vontade de beneficiar Organização Não Governamental ou Programa de Atendimento Governamental a Criança e Adolescente no ato da doação, neste caso sua doação será designada “doação com destinação”, e o nome beneficiado deverá constar no comprovante de depósito.

§ 1º - Somente poderão ser alvo de doações com destinação, ONG's ou programas de atendimento governamental devidamente registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º - A destinação das doações a que se trata o art. 4º, obedecerá aos seguintes percentuais:

a) 70% (setenta por cento) para ONG ou Programa de Atendimento Governamental;

b) 30% (trinta por cento) para o FMDCA.

Titulo II – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Artigo 6º - Os valores a que se referem à alínea “a” do art. 5º, serão repassados a ONG ou Programa governamental, semestralmente nos meses de janeiro e julho através de celebração de convenio entre o Órgão Gestor da Assistência Social no município de Dourados.

§ 1º - A entidade ou Programa terá prazo de 30 dias a partir do recebimento dos recursos para iniciar a execussão e 60 dias após o termino da execussão do recurso para prestar contas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º - A entidade ou Programa poderá aplicar os recursos referidos pelo parágrafo primeiro de acordo com suas necessidades.

§ 3º - Os valores a que se referem à alínea “b” do art. 5º serão submetidos a plano de aplicação anual elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consta nos itens I e II do art. 4º da Resolução 007/2001.

Artigo 7º - Os valores submetidos ao plano de aplicação, do que se trata o § 3º do art. 6º, serão destinados às ONG's e Programas de Atendimento a criança e adolescente, mediante inscrição e aprovação de projetos.

§ 1º - Os projetos serão analisados por Comissão composta de conselheiros nomeada para este fim, entre os conselheiros do CMDCA e, após análise, submetidos ao CMDCA para deliberação.

§ 2º - Servirá de instrumento para análise o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo.

§ 3º - Após aprovação do projeto a ONG ou programa receberá o recurso através de celebração de convênio com o órgão gestor da Assistência Social no município de Dourados.

§ 4º - Os prazos para aplicação dos recursos ficam conforme § 1º do art. 6º.

Titulo III – DA DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA.

Artigo 8º - Os doadores poderão usufruir o benefício fiscal com deduções no Imposto de Renda das Doações feitas ao Fundo.

§ 1º - As pessoas jurídicas poderão deduzir até um por cento conforme disposto na art. 11 da Instrução Normativa SRF nº 267 de 23 de dezembro de 2002 em seus parágrafos e incisos.

§ 2º - As pessoas físicas também poderão deduzir até seis por cento conforme artigos 2º e 28º da Instrução Normativa SRF nº 258 de 17 de dezembro de 2002 em seus parágrafos e incisos.

Artigo 9º - Os doadores que desejam usufruir o benefício fiscal deverão fazer suas doações conforme artigo 3º desta Resolução.

Artigo 10º - Como forma de garantir a dedução no Imposto de Renda devido, o CMDCA deverá observar o disposto no art 5º da Instrução Normativa SRF nº 258 de 17 de dezembro de 2002 e Instrução Normativa SRF nº 311 de 28 de março de 2003.

Titulo IV – DAS DOAÇÕES EM BENS.

Artigo 11º - No caso de doações em bens, os doadores terão observar o disposto no § 2º do art. 3º e art. 4º e do art. 12º da INSRF de 23 de dezembro de 2003.

§ único - À comissão para análise de projetos de que se trata o § 1º do artigo 7º também caberá o acompanhamento dos procedimentos para doações de bens dispostos no caput deste artigo

Artigo 12º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Dias de Paula
Presidente do CMDCA

Isabel Cristina Belo Ratier
Secretária